

EDITAL Nº 004/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, ENGENHARIAS E
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, tendo celebrado contrato com a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para CONTRATAÇÃO IMEDIATA TIPO CLT para a função de **Inspetor Fiscal com Ênfase em Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária na Agricultura Familiar** e **formação de Cadastro Reserva, selecionados por ordem classificatória**, para a **prestação de serviços ao Núcleo de Gestão de Projetos Sociais – NGPS/UNIVASF**, situado à Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na forma prevista no presente EDITAL e instruções que o integram.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- **Curso Superior Completo** com formação na área indicada como prioritária ou em áreas afins;
- **Currículo** atualizado;
- **Experiência Comprovada** nas características da função que irá concorrer **observado o tempo mínimo indicado nos requisitos específicos de cada função**.

2. DAS FUNÇÕES, FORMAÇÃO PRIORITÁRIA, QUANTITATIVO DE
VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

ORDEM	FUNÇÃO	ÁREA PRIORITÁRIA	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	LOTAÇÃO FIXA PRESENCIAL
1	Inspetor Fiscal – com Ênfase em Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária na Agricultura Familiar	Ciências Sociais Aplicadas, Agrárias e Engenharias	01	03	R\$ 6.216,33	NGPS/UNIVASF – Petrolina/PE

Quadro 1

2.1 Do Regime de Contratação

A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.2 Do Detalhamento das Funções

DADOS DA VAGA		
FUNÇÃO	INSPETOR FISCAL – COM ÊNFASE EM ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR	1 VAGA IMEDIATA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS		
• Atuar no apoio à elaboração e execução de planos estratégicos de mobilização e articulação social visando o fortalecimento de comunidades rurais • Atuar no apoio à elaboração e execução de planos de capacitação em gestão sustentável para associações comunitárias • Atuar no apoio à elaboração de planos de capacitação para os processos de beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar • Propor planos de negócios em apoio aos processos de produção e comercialização da agricultura familiar • Atuar no acompanhamento e apoio organizacional dos processos junto as comunidades com foco na produção, beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários • Atuar no apoio à elaboração de planos estratégicos de inclusão socioprodutiva para unidades familiares rurais • Mapear possíveis acessos aos mercados institucionais e redes da economia solidária no contexto produtivo de cada comunidade e de Unidades Demonstrativas de Produção • Atuar no apoio à criação de marcas e produtos para atividades socioprodutivas da agricultura familiar (identidade produtiva e comunitária) • Atuar na execução do plano de mobilização social permanente no contexto das dinâmicas de comunidades rurais • Monitorar os processos implementados na sua área de atuação • Elaborar relatório de campo de acordo com as atividades realizadas		
REQUISITOS ESPECÍFICOS		
• Experiência comprovada em projetos na agricultura familiar – <u>Mínimo de 1 (um) ano</u> • Domínio sobre a legislação acerca de associações e cooperativas • Conhecimento sobre reinserção socioprodutiva de agricultores familiares • Conhecimento sobre produção, beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar • Conhecimento sobre mercados institucionais com foco no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e suas bases legais • Capacidade analítica e crítica diante de diferentes contextos produtivos organizacionais, culturais e sociais • Habilidade intermediária-avançada no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e outros) • Boa comunicação e escrita • Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” • <u>Haverá necessidade de entrega de Carta de Apresentação/Interesse</u>		
COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS		
• Experiência de atuação em equipe interdisciplinar • Experiência na elaboração e publicação de artigos		

3. DO CRONOGRAMA

O cronograma do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

3.1. Inscrições: (16/09/2024 a 27/09/2024)

As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail:

selecao@funetec.com

3.2. Avaliação e Entrevista: (30/09/2024 a 04/10/2024)

A avaliação possui caráter eliminatório e a entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, e consistirá:

- 3.2.1. Análise curricular e comprovação de experiência;
- 3.2.2. Análise de carta de apresentação/interesse;
- 3.2.3. Entrevista com o candidato por meio do *Google Meet*.

3.3. Resultado: (07/10/2024)

Será publicado no site eletrônico <https://www.funetec.com/>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo *e-mail*:

selecao@funetec.com.

4.2. No assunto do *e-mail* deverá ser inserido o Número do Edital e a função pretendida.

4.3. Só serão aceitos os currículos encaminhados a partir do dia 16/09/2024 até as 23:59h do dia 27/09/2024.

4.4. Currículo: Deverá ser enviado o currículo atualizado com comprovações.

4.5. Deverá ser enviada no ato da Inscrição Carta de Apresentação/Interesse.

4.6. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

5. DA AVALIAÇÃO E ENTREVISTA

5.1. A avaliação será de caráter eliminatório, será feita pela banca composta por representante do RH da Fundação e pelo Coordenador do Projeto.

- 5.1.1. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentado pelos candidatos;
- 5.1.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência, qualificação correspondente ao exigido para a função;
- 5.1.3. Será avaliada a capacidade de escrita por meio da carta de apresentação/interesse, conforme **Anexo I**.

5.2. O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado no dia 02/10/2024, no site eletrônico <https://www.funetec.com/>.

5.3. A entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá nos dias

03/10/2024 e 04/10/2024.

- 5.4. Os candidatos que tiverem os currículos selecionados serão entrevistados através do *Google Meet*.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será publicado no site eletrônico <https://www.funetec.com/> na data de 07/10/2024 com chamada para apresentação de documentos para contratação até dia 16/10/2024.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados da data inicial do edital 004/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, publicado em 16/09/2024, podendo ser renovado por igual período.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão possuir idade mínima de 18 anos e entregar a documentação listada abaixo, até a data de 16/10/2024, para contratação e exercício da função:
- 8.1.1. Cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com as obrigações militares;
 - 8.1.2. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para a vaga ofertada neste Edital;
 - 8.1.3. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
- 9.2. Este Processo Seletivo destina-se a contratação imediata tipo CLT, e formação de cadastro reserva, para o preenchimento das vagas listadas no **Quadro 1**.

- 9.3. Considerando o princípio da continuidade do serviço, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados serão chamados para preenchimento de vagas, liberadas ou criadas, durante a validade deste Processo Seletivo.
- 9.4. Se houver desistência de candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

10. DO CADASTRO RESERVA

- 10.1. Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO.
- 10.2. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final no site, respeitado o preenchimento das vagas.

11. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 11.1. Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- 11.2. Apresentar formação que não atende às exigências do edital;
- 11.3. Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- 11.4. Não atender aos requisitos de avaliação;
- 11.5. Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Dúvidas poderão ser enviadas pelo e-mail: selecao@funetec.com , **com os seguinte assunto: Dúvida Edital Nº 004/2024** até a data limite de 25/09/2024 e serão respondidas em até 24h;
- 12.2. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa/PB, 16 de setembro de 2024.

ANEXO I

**CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTERESSE – INFORMAÇÕES MÍNIMAS
NECESSÁRIAS**

**DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA
PARAÍBA – FUNETEC/PB**

**APRESENTAÇÃO: AO NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS – NGPS, SITUADO
À AV. JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CENTRO, PETROLINA-PE.**

INTRODUÇÃO
DESENVOLVIMENTO
CONCLUSÃO

NOME CANDIDATO
EMAIL CANDIDATO
TELEFONE CANDIDATO